



Ouro Preto

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 420 GP/13

Em, 25 de novembro de 2013.



Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1840 de 25 de novembro de 2013, que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE*".

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.





Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º **627** /2013



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que
*"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE"*, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis
dessa Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito é no valor de R\$
43.340,34 (quarenta e três mil trezentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), para
pagamento de contribuições pensão especial, **conforme Memorando n.º
149/SEMAD/2013 em anexo.**

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito
público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, aos de novembro de 2013.


JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 1840, de 25 de novembro de 2013

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica incluído no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 43.340,34 (quarenta e três mil trezentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos) na nomenclatura abaixo discriminada:

02 02 Secretaria Municipal de Administração

04.122.0001.2014.0000 Pagamento de Pensionista

3.3.90.59.00	Pensão Especial
--------------	-----------------

Fonte de Recurso: Próprio

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da ficha 70, elemento de despesas 3.1.90.03.00, no valor de R\$ 43.298,30, funcional programática 04.122.0001.2014 e ficha 512, elemento de despesas 3.1.91.13, no valor de R\$ 42,04 (quarenta e dois reais e quatro centavos), Fonte de Recurso: Próprio, funcional programática 04.122.0001.2013 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais. **Segue em anexo Memorando nº 149/SEMAD/2013.**

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, aos de novembro de 2013

~~Juan Alex Testoni~~
~~Prefeito~~

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Quorum 07 Favores 07 ~~00~~
Sessão Entrada. Hora 9:00
Em 29 de 11 de 13

CÂMARA MUNICIPAL DE CASO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª VOTAÇÃO

Quorum: 07 Favor: 07 Contra: 0

Sessão: Extraord. Horas: 9:30

Em 29 de 11 de 13

idilla Soares Moreira



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORANDO Nº149/SEMAD/2013

Ouro Preto do Oeste, em 18 de novembro de 2013.

Da: SEMAD

Para: ORÇAMENTO

Assunto: Solicitação

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Senhoria providências quanto à criação do Elemento de Despesa nº 33.90.59.00, na Programação 04.122.0001.2013.0000.

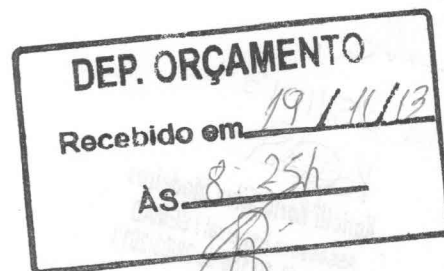
4

Justificamos a necessidade de tal procedimento, tendo em vista a regularização do Processo nº208/2013 que se destina aos pagamentos de PENSÃO ESPECIAL dos servidores que recebem por esta Secretaria Municipal de Administração.

Outrossim, informamos que despesas do referido processo estavam sendo efetuadas desde o início equivocadamente no Elemento de Despesa nº 31.90.03.00 na Programação 04.122.0001.2014.0000, e devem ser regularizadas na forma correta a partir dos procedimentos solicitados.

Atenciosamente,


KATELLI KARLA SILVA MEDEIROS
Portaria 10156 de 28/03/2013
Assessora Especial /SEMAD



Sergio Rodrigues Santos
Contador

CRC-RO 00334510-6

A SEMAD

Segue memo para informar qual o valor orçamentário a ser incluído no orçamento, bem como a sua origem.

Na oportunidade solicito justificativa quanto a inserir o elemento de despesa na atividade pagamento de pessoal e encargos social e não na atividade pagamento de pensionistas. Em 20/11/13


Jergio Rodrigues Santos
Contador

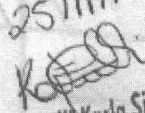
CRC-RO 00334510-8

43.500,00

do orçamento

Anexo a ser incluído é R\$ 43.298,30 da ficha nº 090, elemento nº 3190.03.00 e R\$ 42,04 da ficha nº 512, elemento nº 31.91.13.00, dando o total de R\$ 43.340,34. Ratifico que a programação é 04.122.0001.2014.0000 e não 04.122.0001.2013.0000, conforme consta no parágrafo na 3ª linha.

Em 25/11/13


Katielli Karla Silva Medeiros
Assessora Especial / SEMAD
Portaria nº 10.156 de 28/03/2013

